

- RETIFICAÇÃO 01 -

EDITAL 02/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA CURSO DE Mestrado Profissional em Administração (MPA) EM PARCERIA COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL (SRRF05)

O Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação em Administração – NPGA torna público retificação 01 do item **1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO**, subitem **3.1. Volume 1 – Documentos** e **QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.**

Onde se Lê:

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

Além de postar a documentação no SIGAA no momento da inscrição, o candidato deverá enviar para o e-mail mestprof@ufba.br, devidamente escaneados, em versão “.pdf”, os documentos do Volume 1 e Volume 2.

Leia-se:

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

Além de preencher a ficha de inscrição do SIGAA (Clique [AQUI](#) para inscrever-se!), o candidato deverá enviar para o e-mail mestprof@ufba.br, devidamente escaneados, em versão “.pdf”, os documentos do Volume 1 e Volume 2.

Onde se Lê:

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Volume 1 - Documentos

Resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica, referente às edições de fevereiro de 2018 a março de 2020, mesmo que o candidato opte por fazer a prova de conhecimentos gerais a ser aplicada pelo NPGA/EAUFBA.

Leia-se:

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

3.1. Volume 1 - Documentos

Resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica, referente às edições de fevereiro de 2018 a março de 2020, para candidatos que possuem o resultado, mesmo que o candidato opte por fazer a prova de conhecimentos gerais a ser aplicada pelo NPGA/EAUFBA.

Onde se Lê:

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	Período (s)
Inscrições por internet (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839) mediante envio da documentação (Volume 1 e Volume 2) no SIGAA, e posterior envio para o e-mail mestprof@ufba.br , devidamente escaneado e em versão “.pdf”	26/08 a 08/09/20
Inscrição no “Quadro de eventos” para os servidores da RFB	26/08 a 08/09/20
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	09 a 18/09/20
Envio de relação de candidatos às vagas da RFB inscritos para validação da RFB	Até 21/09/20
Validação dos candidatos inscritos às vagas da RFB	Até 22/09/20
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 23/09/20
Recebimento de recursos	Até 24/09/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 28/09/20
Divulgação da relação final de inscrições homologadas	Até 28/09/20
Ambientação e Treinamento para uso da plataforma <i>Moodle</i>	30/09/20, das 08h às 10h
Prova de Conhecimentos Gerais aplicada na plataforma <i>Moodle</i> por vídeo-conferência para os candidatos que não fizeram o Teste Anpad – Orientação Acadêmica e optaram pela prova do NPGA, ou para os candidatos que possuem resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica (edição válida) mas optaram em fazer a prova de conhecimentos gerais aplicada pelo NPGA e utilizar a melhor nota para classificação para a Fase II	05/10/20, às 08h
Divulgação do Gabarito preliminar	Até 07/10/20
Recebimento de recursos	Até 08/10/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 13/10/20
Divulgação do Gabarito definitivo	Até 13/10/20
Divulgação da relação candidatos classificados para a Fase II	Até 14/10/20
Envio para o e-mail (mestprof@ufba.br) do projeto em formato eletrônico (ver Volume 3) pelos candidatos classificados para a Fase II. O candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o projeto	Até 16/10/20
Fase II:	Período (s)
Análise de projeto	19 a 03/11/20
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para a Fase III	Até 05/11/20
Recebimento de recursos	Até 06/11/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 10/11/20
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados para a Fase III, juntamente com o calendário de arguição	Até 12/11/20
Fase III e Fase IV	Período (s)
Arguição dos candidatos	16 a 30/11/20
Análise do currículo lattes	19/10 a 30/11/20
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 01/12/20
Recebimento de recursos	Até 02/12/20
Julgamento dos recursos	03 e 04/12/20
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados com lista de suplentes. Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado	Até 04/12/20
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail mestprof@ufba.br . Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo	Até 08/12/20
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	A partir de 09/12/20

Publicação de portaria de autorização, do órgão, para participação dos candidatos servidores da Receita Federal	Até 08/01/21
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	Até 15/01/21
Previsão de início das aulas	Até 01/02/21

Leia-se:

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	Período (s)
Inscrições por internet (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839) mediante envio da documentação (Volume 1 e Volume 2) para o e-mail mestprof@ufba.br , devidamente escaneado e em versão “.pdf”	26/08 a 14/09/20
Inscrição no “Quadro de eventos” para os servidores da RFB	26/08 a 14/09/20
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	14 a 24/09/20
Envio de relação de candidatos às vagas da RFB inscritos para validação da RFB	Até 25/09/20
Validação dos candidatos inscritos às vagas da RFB	Até 29/09/20
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 30/09/20
Recebimento de recursos	Até 01/10/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 05/10/20
Divulgação da relação final de inscrições homologadas	Até 06/10/20
Ambientação e Treinamento para uso da plataforma <i>Moodle</i>	09/10/20, das 08h às 10h
Prova de Conhecimentos Gerais aplicada na plataforma <i>Moodle</i> por vídeo-conferência para os candidatos que não fizeram o Teste Anpad – Orientação Acadêmica e optaram pela prova do NPGA, ou para os candidatos que possuem resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica (edição válida) mas optaram em fazer a prova de conhecimentos gerais aplicada pelo NPGA e utilizar a melhor nota para classificação para a Fase II	13/10/20, às 08h
Divulgação do Gabarito preliminar	Até 15/10/20
Recebimento de recursos	Até 16/10/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 20/10/20
Divulgação do Gabarito definitivo	Até 20/10/20
Divulgação da relação candidatos classificados para a Fase II	Até 21/10/20
Envio para o e-mail (mestprof@ufba.br) do projeto em formato eletrônico (ver Volume 3) pelos candidatos classificados para a Fase II. O candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o projeto	Até 23/10/20
Fase II:	Período (s)
Análise de projeto	26/10 a 10/11/20
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para a Fase III	Até 12/11/20
Recebimento de recursos	Até 13/11/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 18/11/20
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados para a Fase III, juntamente com o calendário de arguição	Até 19/11/20
Fase III e Fase IV	Período (s)
Arguição dos candidatos	23/11 a 07/12/20
Análise do currículo lattes	26/10 a 07/12/20
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 09/12/20
Recebimento de recursos	Até 10/12/20
Julgamento dos recursos	Até 15/12/20

Divulgação do resultado final dos candidatos classificados com lista de suplentes. Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado	Até 16/12/20
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail mestprof@ufba.br . Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo	Até 18/12/20
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	A partir de 21/12/20
Publicação de portaria de autorização, do órgão, para participação dos candidatos servidores da Receita Federal	Até 15/01/21
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	Até 22/01/21
Previsão de início das aulas	01/02/21

Permanecem inalteradas as demais informações do Edital 02/2020. O Edital retificado pode ser consultado a seguir.

Salvador, 08 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Genauto Carvalho de França Filho
Coordenador do NPGA
Escola de Administração – UFBA



- RETIFICAÇÃO 01 -

EDITAL 02/2020

SELEÇÃO DE ALUNOS REGULARES PARA CURSO DE Mestrado Profissional em Administração (MPA) EM PARCERIA COM A SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL DA 5ª REGIÃO FISCAL (SRRF05)

O Núcleo de Pós-Graduação em Administração da Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia – NPGA/EAUFBA torna público o seu processo de seleção para o curso de **Mestrado Profissional em Administração**, que será ofertado em parceria com a Superintendência Regional da Receita Federal do Brasil da 5ª Região Fiscal (SRRF05).

1. PERÍODO E ENDEREÇO PARA INSCRIÇÃO

O prazo para a realização das inscrições está apresentado no “Quadro 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL”. As inscrições serão efetivadas apenas através da página do Programa de Pós-Graduação em Administração (NPGA-P) no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839).

Além de preencher a ficha de inscrição do SIGAA (Clique [AQUI](#) para inscrever-se!), o candidato deverá enviar para o e-mail mestprof@ufba.br, devidamente escaneados, em versão “.pdf”, os documentos do Volume 1 e Volume 2.

Observações:

- Não serão aceitas as inscrições entregues fora dos prazos estabelecidos neste edital.
- Não será aceita a complementação de documentação não apresentada no período estabelecido neste edital.

O candidato declara estar ciente que, ao realizar a inscrição e postar a documentação, só terá seus documentos conferidos pela Comissão no período determinado no Quadro 2.

2. NÚMERO DE VAGAS E PRÉ-REQUISITOS

O número de vagas e distribuição das mesmas está apresentado no Quadro 2.

2.1. Pré-Requisitos

Vagas destinadas à RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB):

- Formação Acadêmica em nível superior (graduação em qualquer área), obtida até a data de lançamento do Edital de Seleção;
- Disponibilidade de participação online e presencial (com anuência por escrito da chefia imediata);
- Ocupar cargo efetivo e em exercício no órgão há, no mínimo, três anos (Portaria RFB 128, de 2013);
- Encontrar-se em situação funcional que não permita sua aposentadoria compulsória, antes de prestar serviços ao órgão, após a conclusão do curso, por período, no mínimo, igual ao da duração efetiva do afastamento (Portaria RFB 128);
- Não ter sofrido penalidades disciplinares nos últimos cinco anos (Portaria RFB 128);

- Não estar respondendo a sindicância ou a processo administrativo disciplinar (Portaria RFB 128);
- Não ter se afastado por licença para tratar de assuntos particulares, para gozo de licença para capacitação ou ter participado de curso de Pós-Graduação *stricto sensu* autorizado pela Administração nos dois anos anteriores à data da solicitação do afastamento ao Secretário da RFB (Portaria RFB 128);
- Não ter abandonado curso pago pelo órgão sem motivo justificado, no período de doze meses anteriores ao evento, salvo mediante ressarcimento das despesas efetuadas pelo órgão com o curso (Portaria RFB 128);
- Não ter sido contemplado em outras pós-graduações (Especialização, Mestrado ou Doutorado) promovidas no interesse da Administração e cuja realização seja simultânea ao Mestrado;
- Realizar a inscrição, primeiramente, via Quadro de Eventos (SA3 – Sistema de Apoio às Atividades Administrativas);
- Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento das exigências do curso (conforme cronograma de aulas previsto pelo NPGA/EAUFBA e disponibilizado no Anexo 8);
- Haver aderência do tema do projeto de pesquisa a área de atuação da Receita Federal do Brasil.

Observação:

1. Em virtude do Decreto nº 9.991/2019, Art. 17. "A participação em ação de desenvolvimento de pessoas que implicar despesa com diárias e passagens somente poderá ser realizada se o custo total for inferior ao custo de participação em evento com objetivo similar na própria localidade de exercício.". Servidores da seguinte localidade, onde há curso similar com custo inferior por aluno, incluindo o valor das diárias e passagens - em pesquisa realizada no primeiro trimestre de 2020 – **não poderão participar do Mestrado: Duque de Caxias/RJ**

2. A relação de candidatos da RFB que efetivarem a inscrição será submetida à RFB, antes da divulgação das candidaturas homologadas, para ratificação de que cada inscrito atende aos pré-requisitos aqui estabelecidos.

Vagas destinadas à UFBA

- Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento das exigências do curso (conforme cronograma de aulas previsto pelo NPGA/EAUFBA e disponibilizado no Anexo 8);
- Possuir curso de graduação completo até a data de lançamento do Edital de Seleção;
- Ser servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA;
- Não estar cursando mestrado ou doutorado ou ter a titulação de mestre/doutor.

Vaga destinada a Bolsistas

- Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento das exigências do curso (conforme cronograma de aulas previsto pelo NPGA/EAUFBA e disponibilizado no Anexo 8);
- Possuir curso de graduação completo até a data de lançamento do Edital de Seleção;
- Não estar cursando mestrado ou doutorado ou ter a titulação de mestre/doutor;
- Possuir vínculo com: órgão da Administração Pública Direta (federal, estadual, municipal), instituição pública (IES, autarquia federal, estadual ou municipal), empresa de Economia Mista, Associações, Cooperativas ou Organizações Sociais (OS).
 - a. Os candidatos vinculados a Associações, Cooperativas ou Organizações Sociais terão que apresentar comprovação da natureza jurídica destas organizações, além da comprovação de vínculo formal com a mesma.

Observação: Não serão aceitos como vínculo: cargo comissionado, contrato temporário, contrato de prestação de serviço, colaborador e voluntário.

Vagas Supranumerárias

- Possuir disponibilidade de tempo para estudos e condições para atendimento das exigências do curso (conforme cronograma de aulas previsto pelo NPGA/EAUFBA e disponibilizado no Anexo 8);
- Possuir curso de graduação completo até a data de lançamento do Edital de Seleção;
- Não estar cursando mestrado ou doutorado ou ter a titulação de mestre/doutor.

3. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA PARA INSCRIÇÃO

A documentação exigida para inscrição do candidato deve ser entregue digitalizada, conforme indicado a seguir:

3.1. Volume 1 - Documentos

Devem ser digitalizados conforme EXATA ordem a seguir apresentada os documentos relacionados a seguir.

CAPA	
Volume 01. Documentos exigidos (Processo Seletivo NPGA/EAUFBA – TURMA MPA 21)	
Nome do (a) Candidato (a):	
Telefones:	
E-mail:	
Título do projeto:	
Linha(s) de pesquisa do NPGA/EAUFBA de aderência do projeto:	
Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Página(s) neste volume*
PARA TODOS OS CANDIDATOS	
Ficha de Inscrição na plataforma SIGAA e Anexo 1 devidamente preenchida e assinada;	
Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição para Seleção de Cursos; A taxa deve ser gerada através de GRU (Guia de Recolhimento da União) e obtida seguindo os seguintes passos: entrar no site www.supac.ufba.br , clicar em CARE - Aluno, em seguida Serviços Acadêmicos/Boletos, depois em BOLETO BANCÁRIO – GRU clicar <u>Serviços Acadêmicos</u> , <u>Gerar nova GRU</u> , <u>Serviço</u> : selecionar INSCRIÇÃO PARA SELEÇÃO (MESTRADO) preencher os campos indicado, clicar em <u>Gerar a GRU</u> e efetuar o pagamento em qualquer agência do Banco do Brasil. Os valores para procedimentos acadêmicos foram aprovados pela Resolução nº 01/99 do CONSUNI, pela Resolução nº 04/2015 do CONSUNI e suas atualizações através de Portaria); <ul style="list-style-type: none"> • Os candidatos servidores da RFB estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado). • Os candidatos servidores RJU da UFBA estão isentos do pagamento da taxa de inscrição para seleção (mestrado), desde que apresente declaração conforme § 1º, Art. 1º da Portaria nº 130/2019. 	
Foto 3x4 recente;	
Documento de identificação (RG, Passaporte ou equivalente);	
Comprovante do CPF (dispensada se o número estiver apresentado no documento de identificação);	
Título de eleitor e do comprovante de Quitação com a Justiça Eleitoral, dispensado se candidato estrangeiro;	
Certificado de quitação com o Serviço Militar (se candidato do sexo masculino), dispensado se candidato estrangeiro;	
Diploma da graduação (frente e verso) devidamente registrado, conferido por instituição reconhecida	

pelo Conselho Nacional de Educação;	
Histórico escolar do curso de graduação;	
Termo de Compromisso do participante quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidade para a realização das atividades à distância e presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância (conforme cronograma de aulas previsto no Anexo 8).	
Resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica, referente às edições de fevereiro de 2018 a março de 2020, para candidatos que possuem o resultado, mesmo que o candidato opte por fazer a prova de conhecimentos gerais a ser aplicada pelo NPGA/EAUFBA.	
PARA CANDIDATOS À VAGA RFB	
Declaração com anuência da chefia imediata, garantindo a presença, em tempo integral, nos encontros à distância e presenciais, caso o profissional seja aprovado no processo seletivo;	
Comprovação de que ocupa cargo efetivo e em exercício no órgão há, no mínimo, três anos;	
Termo de Compromisso do servidor da RFB quanto à frequência, quanto ao ressarcimento aos cofres da União do valor total dos custos relativos a sua participação, nos casos previstos em legislação e constantes do Termo; e quanto ao atendimento dos requisitos de entregas relativas ao projeto à RFB e de apresentação do projeto junto ao titular da sua Unidade (Anexo 7).	
PARA CANDIDATOS À VAGA UFBA	
Comprovação de que é servidor do Regime Jurídico Único (RJU) da UFBA em exercício.	
PARA CANDIDATOS À VAGA BOLSISTA	
Comprovação de vínculo com o órgão da Administração Pública Direta (federal, estadual ou municipal), a instituição pública (IES, autarquia federal, estadual ou municipal), empresa de Economia Mista, Associações, Cooperativas e OS (Organizações Sociais). <ul style="list-style-type: none"> Os candidatos vinculados a Associações, Cooperativas e Organizações Sociais terão que apresentar comprovação da natureza jurídica destas organizações além da comprovação de vínculo com a mesma. 	
PARA CANDIDATOS À VAGA SUPRANUMERÁRIA	
Se Indígena: deverá apresentar o registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local.	
Se Quilombola: deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo.	
Se Pessoa com Deficiência: deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE). Deverá ainda informar se deseja atendimento educacional especializado e em caso positivo, o tipo de suporte durante o processo seletivo do referido edital.	
Se Trans: auto declaração, através de marcação da opção na Ficha de Inscrição (Anexo 1).	

* Se o documento não estiver incorporado no volume, escrever “Não”.

Após a capa do **Volume 1** deve vir a sequência de documentos relacionados conforme indicado na “Lista de checagem” apresentada na capa, sob pena de desclassificação.

Para os candidatos que ainda não possuírem o diploma será aceita, em caráter provisório, declaração ou atestado de conclusão, em papel timbrado, emitida pela instituição onde o candidato estiver matriculado, informando a data da colação de grau juntamente com o histórico escolar. No ato da confirmação da aceitação da vaga pelo candidato, se estiver incluso nesta situação deverá apresentar o diploma de graduação, sob pena de ter sua aprovação no processo seletivo anulada, caso não apresente o diploma.

Os candidatos portadores de diplomas de graduação obtidos em instituições de ensino estrangeiras deverão apresentar o referido documento devidamente revalidado por uma universidade pública brasileira, obedecendo as normas do Ministério da Educação e do Conselho Nacional de Educação acompanhado de tradução juramentada.

A Secretaria Geral de Cursos - SGC da Universidade Federal da Bahia - UFBA não efetivará matrícula do candidato que não apresentar a documentação completa, em atendimento ao processo nº 23066.042107/05-35, aprovado pela Câmara de Ensino de Pós-Graduação e Pesquisa - CEPGP de 07/06/06.

3.2. Volume 2 - Documentos acadêmicos

Devem ser digitalizados, conforme EXATA ordem a seguir apresentada, os documentos relacionados a seguir.

CAPA	
Volume 02. Documentos acadêmicos (Processo Seletivo NPGA/EAUFBA – TURMA MPA 21)	
Nome do (a) Candidato (a):	
Telefones:	
E-mail:	
Título do projeto:	
Linha(s) de pesquisa no NPGA/EAUFBA com maior aderência (máximo 2):	
Lista de checagem de documentos contidos neste volume	Página(s) neste volume*
Formulário (Barema) para Análise do Currículo Lattes (Anexo 4) preenchido pelo candidato (usar apenas informações contidas no Currículo Lattes). Os candidatos que não preencherem o Formulário (Barema) terão atribuída nota 0,0 (zero) ao seu currículo;	
Currículo Lattes (obrigatoriamente gerado na Plataforma Lattes do CNPQ).	

Se necessário, a comissão de seleção solicitará documentos comprobatórios dos pontos relacionados na análise curricular que comprovem a pontuação obtida no Formulário (Barema) para Análise Curricular.

3.3. Volume 3 - Projeto: enviar por e-mail (mestprof@ufba.br) projeto em versão “.doc” e “.pdf” não bloqueadas para abertura do arquivo, seleção e cópia do conteúdo no período estabelecido no Quadro 2.

CAPA	
Volume 03. Projeto (Processo Seletivo NPGA/EAUFBA – TURMA MPA 21)	
Nome do (a) Candidato (a):	
Telefones:	
E-mail:	
Título do projeto:	
Linha(s) de pesquisa no NPGA/EAUFBA com maior aderência (máximo 2):	

3.3.1. Orientações para elaboração do Projeto

O projeto de intervenção ou pesquisa deverá versar sobre o tema que o candidato pretende desenvolver como intervenção ou pesquisa aplicada com vistas à produção do trabalho final de curso (dissertação).

O projeto de pesquisa deve ser apresentado seguindo as regras e o ordenamento de seções contidos no modelo de projeto, reproduzido no Anexo 2.

O candidato tem total responsabilidade pelo correto preenchimento da ficha de inscrição eletrônica e pelas digitalizações e anexações no Portal Público do SIGAA dos documentos solicitados, responsabilizando-se pela legibilidade dos arquivos, sob pena de serem considerados nulos.

4. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

As inscrições realizadas no prazo previsto neste Edital serão analisadas pela Comissão de Seleção que, após avaliação da documentação apresentada, homologará as inscrições que estiverem de acordo com este Edital, não sendo admitida a posterior inclusão de documentos ou a inscrição de candidatos fora do prazo aqui estabelecido. A relação de candidatos homologados será divulgada no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839) e no site do NPGA (www.npga.adm.ufba.br), de acordo com o prazo estabelecido no Quadro 2.

5. PROCESSO SELETIVO

Os candidatos inscritos serão avaliados por uma Comissão examinadora composta por três professores membros do corpo docente do NPGA/EAUFBA (que poderão ser substituídos por suplentes quando ficarem evidenciados possíveis conflitos de interesses ou em caso de impossibilidade não prevista do membro titular da comissão examinadora).

O processo de seleção será realizado em quatro fases, conforme indicadas a seguir (ver datas no Quadro 2 deste Edital)

Fase I: Entrega da documentação e resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica (edição válida) ou indicação de realização da prova de conhecimentos gerais:

Compreende **entrega da documentação** do candidato e **resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica (edição válida) ou indicação de realização da prova de conhecimentos gerais (para os candidatos que optarem por fazer a prova aplicada pelo NPGA/EAUFBA)**. A prova de conhecimentos gerais terá distribuição de conteúdo e perguntas com semelhanças em relação ao teste ANPAD – Orientação Acadêmica, podendo basear-se em questões e alternativas de testes anteriores.

Prova de Conhecimentos Gerais

1. A prova terá 4 (quatro) blocos sequenciais, cada bloco com 45 minutos de duração e 5 minutos de intervalo entre eles, contendo 10 (dez) questões cada e será aplicada via plataforma Moodle (www.moodle.ufba.br), a ser respondida através de questionário eletrônico simultaneamente com videoconferência;
2. A prova será supervisionada via plataforma Moodle e videoconferência por um coordenador e um fiscal, responsáveis pela aplicação;
3. O tempo máximo para resolução da prova e submissão das respostas é de 3 (três) horas;
4. O candidato deverá acessar a plataforma Moodle no mínimo 30 (trinta) minutos antes do início da prova para receber instruções;

5. Os Candidatos deverão cumprir duas etapas antes da realização da Prova de Conhecimentos Gerais: i. Inscrição na Plataforma Moodle; ii. Ambientação e Treinamento (Itens abaixo);
6. Recomenda-se fortemente ao candidato realizar o salvamento das questões já respondidas na plataforma Moodle, clicando primeiramente no botão “Finalizar Tentativa” e posteriormente em “Retornar à Tentativa”, prevenindo-se contra possíveis interrupções em sua rede de internet;
7. Recomenda-se fortemente que o candidato finalize a prova com pelo menos 5 (cinco) minutos antes de encerrado o tempo máximo de 3 (três) horas para resolução da prova. Para tanto, deverá clicar no botão “Finalizar Tentativa” e depois em “Enviar tudo e Terminar”;
8. A qualquer momento o candidato poderá ser solicitado a fazer o compartilhamento da tela ou o reposicionamento da câmera para o coordenador ou para o fiscal da prova;
9. É de total responsabilidade do candidato garantir o acesso de qualidade à internet e dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (integrados ou não) no dia da prova;
10. A câmera deverá permanecer aberta durante todo o tempo de duração da prova, para a plena fiscalização pelo coordenador e pelo fiscal.
11. Durante a realização da prova, a comunicação entre candidato e fiscal ocorrerá por escrito, por meio do espaço de “bate papo”;
12. Qualquer problema técnico que venha a ocorrer na rede e/ou nos equipamentos é de responsabilidade integral do candidato.
13. O candidato que não estiver com a câmera em funcionamento será desclassificado da prova;
14. Não será permitido ao candidato:
 - Printar a tela do computador (desktop ou notebook);
 - Realizar pesquisas na internet durante a realização da prova;
 - Realizar qualquer consulta a livros, anotações ou outros materiais durante a realização da prova, ressalvada a permissão de que o candidato tenha em sua posse folhas de papel em branco, que poderão ser utilizadas, exclusivamente, para a realização de cálculos matemáticos;
 - Encaminhar as questões da prova por e-mail ou outros aplicativos de mensagens durante a realização da prova;
 - Estar acompanhado durante a realização da prova, exceto para candidato portador de necessidade especial que necessitem de auxílio e que tenha especificado no momento da inscrição;
15. Caso seja detectada qualquer tentativa de fraude ou violação às normas contidas nesse edital, o candidato será sumariamente desclassificado.
16. A nota na prova registrará a pontuação bruta dos candidatos numa escala de 0 (zero) a 10 (dez). Posteriormente, as notas obtidas pelo conjunto de candidatos serão normalizadas, mediante procedimentos caracterizados no “Quadro 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO”.

Inscrição na Plataforma Moodle

Para a inscrição na plataforma *Moodle*, o candidato deverá realizar o Auto Cadastro, seguindo as orientações abaixo:

1. Se você não possui um cadastro no *Moodle* UFBA (www.moodle.ufba.br), siga os passos seguintes para realizá-lo. (Caso já possua um cadastro, pule para o item 4)
2. Clique no endereço abaixo ou copie e cole no seu navegador e preencha as informações solicitadas: www.moodle.ufba.br/login/signup.php
3. Após realizar o cadastro, abra sua caixa de e-mail para a confirmação do mesmo. Acesse o Moodle para testar o seu acesso.
4. Caso já possua um cadastro no *Moodle* UFBA, acesse (www.moodle.ufba.br) para testá-lo. Caso não consiga acessar por não recordar o seu usuário ou senha, siga os passos seguintes:
5. Acesse o endereço abaixo (ou copie e cole no seu navegador) e informe o e-mail com o qual realizou o cadastro, clicando logo em seguida em "Buscar": www.moodle.ufba.br/login/forgot_password.php

6. Abra o seu e-mail de imediato. A mensagem de alteração de senha será enviada para o mesmo e-mail cadastrado.
7. Clique no *link* de confirmação do pedido de alteração de senha, ele expira em 30 minutos. Realize a atualização da senha.
8. Para mais informações sobre o Moodle UFBA leia o manual e tutoriais de utilização da plataforma Moodle (www.moodle.ufba.br/mod/page/view.php?id=163796);
9. O cadastro deve ser realizado com o mesmo e-mail utilizado para inscrição no processo seletivo na Plataforma SIGAA, sob pena de desclassificação.

Ambientação e Treinamento

1. É altamente recomendável que o candidato participe do treinamento que será realizado pelo NPGA/UFBA (conforme cronograma apresentado no Quadro 2) para ambientar os candidatos na plataforma Moodle e verificar possíveis dificuldades de acesso. O candidato que não possa participar dessa simulação, assumirá total responsabilidade por possíveis dificuldades tecnológicas que venham a ocorrer no dia da aplicação da prova;
2. É recomendável que o candidato faça a prova no mesmo equipamento utilizado para a realização do simulado.

Os candidatos que possuem resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica (edição válida) poderão optar em fazer a prova de conhecimentos gerais aplicada pelo NPGA e utilizar a melhor nota para classificação para a Fase II.

Serão classificados para a Fase II o dobro do número de vagas de cada categoria de concorrência. Caso o número de candidatos exceda o montante correspondente ao dobro de vagas, serão chamados para a Fase II os candidatos com maior pontuação, respeitando a ordem decrescente de classificação geral obtida (considerando-se a nota final no Teste Anpad - Orientação Acadêmica ou prova de conhecimentos gerais, já normalizada).

Existindo empate, o desempate ocorrerá empregando, nesta ordem, o melhor desempenho nas provas de interpretação de textos em língua inglesa, interpretação de textos em língua portuguesa, raciocínio analítico e raciocínio lógico-quantitativo. Ainda persistindo o empate, será classificado o candidato com maior idade. Ou seja, o número de vagas de candidatos selecionados para a fase II, para cada categoria de vaga e para cada tipo de concorrência (RFB, UFBA, Bolsista e Supranumerárias), será igual ao número máximo de vagas deste Edital multiplicado por 2,0.

Fase II: Análise do projeto

A segunda fase é composta pela análise do projeto que se baseará nos critérios estabelecidos no Guia para Análise do Projeto de Pesquisa pela Comissão Avaliadora (conforme Anexo 3).

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas dos avaliadores do projeto inferior a 5,0 (cinco).

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase II será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase II = média aritmética simples das médias individuais PADRONIZADAS registradas pelos avaliadores para a “Estrutura do Projeto”.

Fase III: Arguição do candidato.

- A arguição será realizada por videoconferência, em uma plataforma digital específica, pelos professores componentes da Comissão de Seleção, utilizando guia para arguição do candidato (conforme Anexo 5) e sendo sua realização registrada em gravação de áudio;
- A arguição do candidato terá duração média de 20 minutos;
- Para participar da arguição o candidato vai precisar de:
 - Internet: conectar o seu dispositivo (smartphone, computador ou notebook) à uma conexão banda larga com ou sem fio (Wi-Fi, 3G ou 4G/LT);
 - Processador Intel i3/i5/i7 da 2ª geração de 2,2 GHz, equivalente a AMD ou superior compatível com vídeo em HD;
 - Caso use um computador:
 - Sistemas operacionais suportados: Windows; macOS X (10.7 ou superior); Ubuntu 12.04 ou superior; Mint 17.1 ou superior; Red Hat Enterprise Linux 6.4 ou superior; Oracle Linux 6.4 ou superior; CentOS 6.4 ou superior; Fedora 21 ou superior; OpenSUSE 13.2 ou superior; ArchLinux (apenas 64 bits);
 - Além destes requisitos, o computador precisa ter alto-falantes e microfone disponíveis (sugere-se o uso de fones de ouvido com microfone embutido). Também é necessário ter uma câmera (integrada ou não).
- Qualquer problema técnico é de responsabilidade do candidato.

No momento da divulgação do calendário de arguições, será disponibilizado individualmente o link de acesso à sala de entrevista.

Serão desclassificados os candidatos com média aritmética simples das notas dos avaliadores na arguição inferior a 5,0 (cinco).

Posteriormente, para os candidatos classificados, as notas brutas de cada avaliador serão padronizadas, conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase III será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase III = média aritmética simples das notas individuais PADRONIZADAS registradas por cada avaliador para a “Arguição”.

Fase IV: Análise do Currículo Lattes

A avaliação do Currículo Lattes será feita baseada em formulário (barema) para análise do Currículo Lattes específica (conforme Anexo 4), levando em conta, estritamente, as informações contidas no Currículo disponível na plataforma Lattes do CNPq do candidato e comprovadas no momento da inscrição.

Posteriormente, a nota bruta do currículo será padronizada conforme sistemática apresentada no Quadro 1. A nota final da fase IV será calculada com base no seguinte padrão:

Nota final da fase IV = nota PADRONIZADA registrada para a “Análise Curricular”.

Resultado Final

As notas finais serão calculadas a partir das notas ponderadas obtidas nas Fases I, II, III e IV. Os pesos de cada Fase estão apresentados no Quadro 2 deste Edital.

A aprovação dos candidatos dar-se-á respeitando-se as notas obtidas pelos candidatos no conjunto das quatro (04) fases.

Ocorrendo empate na classificação final dos candidatos terá preferência o que tiver obtido maior nota no projeto. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota na Arguição. Persistindo o empate terá preferência o que tiver obtido maior nota no Currículo Lattes. Persistindo o empate terá preferência o candidato com maior pontuação no Teste Anpad – Orientação Acadêmica ou Prova de Conhecimentos Gerais.

Para as vagas destinadas a servidores da RFB, ainda persistindo o empate, terá preferência o servidor que ocupe cargo de chefia. Persistindo o empate terá preferência o servidor ocupante de cargo de nível superior.

É facultado ao NPGA/EAUFBA o não preenchimento de todas as vagas ofertadas, na hipótese de insuficiência de candidatos aprovados.

6. DISPOSIÇÕES FINAIS

- a) O NPGA/EAUFBA não se responsabilizará por informações prestadas incorretamente pelos candidatos ou pela falta de documentos exigidos;
- b) Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:
 - Não apresentar qualquer documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste edital;
 - Não se inscrever no Quadro de Eventos da intranet da RFB (candidato servidor da RFB);
 - Não confirmar seu ingresso no curso pretendido, na data especificada neste edital, no caso de ser selecionado;
 - Não atender a quaisquer das fases do processo seletivo nas datas e horários previstos.
- c) A qualquer tempo poderão ser anuladas a inscrição, as provas, a análise do projeto, a análise curricular, a arguição, a matrícula do candidato, quando constatado o conteúdo falso em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade nas provas, em documentos apresentados ou plágio no projeto em quaisquer das fases do processo seletivo;
- d) Os resultados parciais e final serão divulgados no SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839) e no site do NPGA (www.npga.adm.ufba.br). O acompanhamento dos resultados é de responsabilidade do candidato;
- e) A aprovação do candidato à vaga destinada à RFB garante o afastamento integral das atividades profissionais da RFB exclusivamente nos dias das atividades remotas (online) e/ou presenciais do Curso de Mestrado Profissional em Administração;
- f) Os servidores da RFB só poderão se matricular no Mestrado após publicação da Portaria Autorizativa, a qual está condicionada à aprovação prévia pela Comissão de Pós-Graduação da RFB, nos termos da Portaria RFB 128, de 2013;
- g) O candidato portador de necessidades especiais deverá informar na ficha de inscrição se deseja atendimento educacional especializado e em caso positivo indicar o tipo de suporte que necessitará durante o processo seletivo online;
- h) A inscrição do candidato implica a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções contidas neste edital e nos comunicados já emitidos ou que vierem a ser tornados públicos;
- i) Os recursos, em qualquer uma das fases, deverão ser apresentados até as datas informadas no Quadro 2 deste Edital, através do SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839), com cópia enviada em formato “.pdf”, datado e assinado pelo candidato através de e-mail ao endereço mestprof@ufba.br. O candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o recurso;
- j) Os recursos serão julgados por comissão específica formada por três membros indicados pelo Colegiado do NPGA/EAUFBA, diferentes dos que compõem a comissão examinadora;
- k) As aulas do Curso de Mestrado Profissional em Administração do referido Edital acontecerão inicialmente na modalidade remota (online), em sala virtual aberta em plataforma digital específica ou na plataforma Moodle UFBA, e presencialmente, imediatamente após o encerramento da suspensão das atividades acadêmicas da

UFBA, atualmente vigente em nossa Universidade (Portaria nº 103 de 19/03/2020), sob as condições a serem definidas por suas instâncias máximas de decisão, na Escola de Administração da UFBA, Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador, Bahia, , conforme cronograma de aulas previsto no Anexo 7;

l) Os candidatos que não forem selecionados terão sua documentação digitalizada excluída 30 (trinta) dias após a publicação do resultado final da seleção;

m) Qualquer comunicação dos(as) candidatos(as) com o MPA, sobre o Processo Seletivo previsto neste Edital, além dos procedimentos previstos no Portal Público do SIGAA (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/portal.jsf?lc=pt_BR&id=1839), deve ser realizada exclusivamente pelo seguinte correio eletrônico mestprof@ufba.br;

n) Os casos omissos ou situações não previstas neste edital serão analisados pelo Colegiado do NPGA/EAUFBA.

QUADRO 1. SISTEMÁTICA DE PADRONIZAÇÃO DA PONTUAÇÃO BRUTA OBTIDA PELO CANDIDATO.

A padronização dos resultados da prova é obtida por meio da Fórmula 1 a seguir descrita:

$$Z_i = \frac{x_i - \mu}{\sigma}$$

(Fórmula 1)

Em que:

Z_i é o escore padronizado do candidato i ;

x_i é a pontuação bruta do candidato i ;

μ é a média das pontuações brutas de todos os candidatos;

σ é o desvio padrão das pontuações brutas de todos os candidatos.

O significado básico dessas pontuações padronizadas é a localização do candidato - em termos do número de desvios - em relação à média da população que se submeteu à prova. A quase totalidade dos escores padronizados Z_i é definida no intervalo (-3, +3). Contudo, para evitar pontuações negativas e também permitir maior amplitude dos resultados, os escores são transformados em uma nova escala de valores positivos, correspondendo à nota padronizada do candidato i , conforme expresso na Fórmula 2:

$$\text{Nota padronizada do candidato } i: Y_i = 100 \cdot Z_i + 300 \text{ (Fórmula 2)}$$

Nessa nova escala, a pontuação costuma variar entre 0 e 600 pontos, sendo a média equivalente a 300 pontos e unidade de desvio igual a 100 pontos.

Observações: (i) caso o número de elementos que se deseja padronizar seja igual a um, a nota padronizada a ser considerada será igual a 300; (ii) esta sistemática é similar àquela empregada pela Associação Nacional de Programas de Pós-Graduação em Administração, Anpad. Disponível em: <<http://testeanpad.tempsite.ws/provas/calculoResultado.jsp>>. Acesso em: 31 jul. 2016.

QUADRO 2. INFORMAÇÕES IMPORTANTES SOBRE O PROCESSO SELETIVO DISCIPLINADO POR ESTE EDITAL.

SOBRE O NÚMERO DE VAGAS POR MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA	
VAGAS DESTINADAS A SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) EM EXERCÍCIO EM SALVADOR (que não tenham que fazer descolamento rodoviário ou aéreo durante as atividades presenciais do curso)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 9 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 5 vagas
Subtotal 1	Até 14 vagas
VAGAS DESTINADAS A SERVIDORES DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL (RFB) EM EXERCÍCIO NOS DEMAIS MUNICÍPIOS DO BRASIL (com passagem e diária assumidas pela RFB para as atividades presenciais do curso)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 16 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 8 vagas
Subtotal 1	Até 24 vagas
Observação: Não sendo preenchidas todas as 24 vagas destinadas aos servidores com deslocamento, estas serão ofertadas aos servidores com exercício em Salvador.	

VAGAS DESTINADAS A SERVIDORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA (UFBA)	
Ampla Concorrência (AC)	Até 2 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 2 vagas
Subtotal 3	Até 4 vagas
VAGA DESTINADA A BOLSISTA	
Ampla Concorrência (AC)	Até 2 vagas
Negros (pretos e pardos)	Até 2 vagas
Subtotal 4	Até 4 vaga
VAGAS SUPRANUMERÁRIAS	
Indígena	Até 1 vaga
Quilombola	Até 1 vaga
Pessoas com Deficiência	Até 1 vaga
Pessoas Trans (transexuais, transgêneros e travestis)	Até 1 vaga
Subtotal 5	Até 4 vagas
TOTAL DE VAGAS	
Total	Até 50 vagas
<p>Informações importantes: (a) Uma parcela das vagas em cada curso será destinada para candidatos autodeclarados e optantes negros (pretos e pardos); As demais vagas são destinadas a vagas de Ampla Concorrência (aquelas que não estão submetidas a nenhuma modalidade de reserva de vagas), sendo ainda previstas vagas para as seguintes categorias de identificação: indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência e pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis), optantes por estas modalidades; (b) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vaga para indígena deverá apresentar digitalização do registro administrativo de nascimento e óbito de índios (RANI) ou declaração de pertencimento emitida pelo grupo indígena, reconhecido pela FUNAI, assinada por liderança local; (c) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Quilombola deverá apresentar declaração de pertencimento assinada por liderança local ou documento da Fundação Palmares reconhecendo a comunidade como remanescente de quilombo; (d) O candidato selecionado na modalidade de reserva de vagas para Pessoas com Deficiência deverá apresentar laudo médico, atestando esta condição, devidamente ratificado pelo Núcleo de Apoio a Pessoas com Necessidades Educativas Especiais (NAPE), ligado à Pró-reitora de Ações Afirmativas e Assistência Estudantil (PROAE); (e) Caso um optante Negro (pretos e pardos) ou de uma das vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/2017 obtenha classificação que lhe garanta uma das vagas de ampla concorrência, ele não será computado para o preenchimento das vagas reservadas para essa categoria, que deverá ser ocupada pelo candidato optante da categoria melhor classificado; (f) Em caso de desistência de candidato Negro (pretos e pardos) optante selecionado, a vaga será preenchida pelo candidato Negro subsequentemente aprovado, também optante desta mesma modalidade; (g) Na hipótese de não haver candidatos aprovados para a cota de negros, as vagas remanescentes serão revertidas para a ampla concorrência, observada a ordem de classificação; (h) Serão aproveitados os candidatos optantes para as vagas previstas no Artigo 13, § 2º, Resolução do CAE n. 1/2017 que obtiverem melhor classificação; (i) Em nenhuma hipótese, as vagas previstas no Artigo 13, § 2º Res CAE n. 1/17 que não tiverem candidatos aprovados serão convertidas para as modalidades de ampla concorrência ou de cotas para negros; e (j) Na hipótese de constatação de declaração falsa, o candidato será eliminado do processo seletivo, e, se esse for aprovado ficará sujeito à anulação da sua matrícula no NPGA/EAUFBA, após procedimento administrativo, em que lhe sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.</p>	
CRONOGRAMA DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Inscrição	Período (s)
Inscrições por internet (https://sigaa.ufba.br/sigaa/public/programa/porta1.jsf?lc=pt_BR&id=1839) mediante envio da documentação (Volume 1 e Volume 2) para o e-mail mestprof@ufba.br , devidamente escaneado e em versão “.pdf”	26/08 a 14/09/20
Inscrição no “Quadro de eventos” para os servidores da RFB	26/08 a 14/09/20
Fase I:	Período (s)
Apreciação dos documentos pela comissão	14 a 24/09/20
Envio de relação de candidatos às vagas da RFB inscritos para validação da RFB	Até 25/09/20
Validação dos candidatos inscritos às vagas da RFB	Até 29/09/20
Divulgação da relação preliminar de inscrições homologadas	Até 30/09/20
Recebimento de recursos	Até 01/10/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 05/10/20
Divulgação da relação final de inscrições homologadas	Até 06/10/20
Ambientação e Treinamento para uso da plataforma Moodle	09/10/20, das 08h

	às 10h
Prova de Conhecimentos Gerais aplicada na plataforma <i>Moodle</i> por vídeo-conferência para os candidatos que não fizeram o Teste Anpad – Orientação Acadêmica e optaram pela prova do NPGA, ou para os candidatos que possuem resultado do Teste Anpad – Orientação Acadêmica (edição válida) mas optaram em fazer a prova de conhecimentos gerais aplicada pelo NPGA e utilizar a melhor nota para classificação para a Fase II	13/10/20, às 08h
Divulgação do Gabarito preliminar	Até 15/10/20
Recebimento de recursos	Até 16/10/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 20/10/20
Divulgação do Gabarito definitivo	Até 20/10/20
Divulgação da relação candidatos classificados para a Fase II	Até 21/10/20
Envio para o e-mail (mestprof@ufba.br) do projeto em formato eletrônico (ver Volume 3) pelos candidatos classificados para a Fase II. O candidato deve exigir a confirmação do recebimento do e-mail com o projeto	Até 23/10/20
Fase II:	Período (s)
Análise de projeto	26/10 a 10/11/20
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados para a Fase III	Até 12/11/20
Recebimento de recursos	Até 13/11/20
Julgamento e análise dos recursos	Até 18/11/20
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados para a Fase III, juntamente com o calendário de arguição	Até 19/11/20
Fase III e Fase IV	Período (s)
Arguição dos candidatos	23/11 a 07/12/20
Análise do currículo lattes	26/10 a 07/12/20
Divulgação do resultado preliminar dos candidatos classificados	Até 09/12/20
Recebimento de recursos	Até 10/12/20
Julgamento dos recursos	Até 15/12/20
Divulgação do resultado final dos candidatos classificados com lista de suplentes. Na hipótese de negativa de vaga pelo candidato aprovado (antes da matrícula), os candidatos suplentes serão contatados por e-mail, por ordem de classificação, e terão o prazo máximo de 24h após o envio da comunicação para aceitação ou recusa da vaga. Após esse prazo, o candidato suplente perde o direito à vaga e o próximo suplente será contatado	Até 16/12/20
Confirmação da aceitação ou recusa da vaga pelo candidato, por meio do e-mail mestprof@ufba.br . Caso não haja manifestação pelo candidato, o mesmo será considerado desistente do processo	Até 18/12/20
Chamada de candidatos suplentes, se houver vagas	A partir de 21/12/20
Publicação de portaria de autorização, do órgão, para participação dos candidatos servidores da Receita Federal	Até 15/01/21
Matrícula dos candidatos selecionados realizada pela secretaria do programa	Até 22/01/21
Previsão de início das aulas	01/02/21
PESOS E PONDERAÇÕES DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO	
Fase I: notas do Teste Anpad – Orientação Acadêmica ou da prova de conhecimentos gerais	Peso 2
Fase II: análise do projeto	Peso 3
Fase III: arguição do candidato	Peso 4
Fase IV: análise curricular	Peso 1
COMISSÕES DESIGNADAS PELO COLEGIADO DO NPGA/EAUFBA PARA O PRESENTE EDITAL	
Comissão de seleção:	Profa. Dra. Elizabeth Matos Ribeiro Profa. Dra. Andréa Cardoso Ventura Profa. Dra. Ana Rita Silva Sacramento Prof. Dr. João Martins Tude (suplente)
Comissão para análise de recursos:	Profa. Dra. Sônia Maria da Silva Gomes Prof. Dr. Adriano Leal Bruni

	Prof. Dr. Horácio Nelson Hastenreiter Filho Prof. Dr. Eduardo Paes Barreto Davel (suplente)
--	--

Salvador, 08 de setembro de 2020.

Prof. Dr. Genauto Carvalho de França Filho
Coordenador do NPGA
Escola de Administração – UFBA



ANEXO 1. FICHA DE INSCRIÇÃO – MESTRADO PROFISSIONAL EM ADMINISTRAÇÃO

Nome do (a) candidato (a)

Identidade

Órgão Emissor

CPF

Data de Nascimento

Naturalidade

Estado

Endereço Residencial completo com bairro, cidade, UF e CEP

Fones (com DDD) e e-mail

Celular: (____) _____

Fixo: (____) _____

E-mail (letra de forma):

Skype (letra de forma):

Candidato à vaga destinada a

() RFB – Salvador () RFB – demais municípios do Brasil () UFBA () Bolsista () Supranumerária

Fase I: Teste Anpad – Orientação Acadêmica e Prova de Conhecimentos Gerais NPGA

Teste Anpad – Orientação Acadêmica (assinale apenas uma opção)

() Possuo Resultado do Teste Anpad

() Não Possuo Resultado do Teste Anpad

Prova de Conhecimentos Gerais NPGA (assinale apenas uma opção)

() Vou fazer a prova aplicada pelo NPGA (obrigatório para os candidatos que não possuem resultado do Teste Anpad)

() Não vou fazer a prova aplicada pelo NPGA

Autodeclaração (é possível assinalar mais de uma opção): declaro que eu me enquadro na (s) categoria (s) apresentada (s) a seguir:

[] Amarelo (segundo o IBGE)

[] Preto (segundo o IBGE)

[] Branco (segundo o IBGE)

[] Quilombola

[] Indígena (segundo o IBGE)

[] Pessoa com Deficiência

[] Pardo (segundo o IBGE)

[] Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

Em relação à inscrição, declaro que (assinale apenas uma opção):

[] Concorrerei à política de reserva de vagas.

[] Não concorrerei à política de reserva de vagas (concorrerei apenas à modalidade de vagas regulares ou ampla concorrência).

Campo obrigatório aos candidatos que assinalaram “concorrerei à política de reserva de vagas”. Optando pela modalidade abaixo assinalada:

[] Negro (Preto ou Pardo)

[] Quilombola

[] Indígena

[] Pessoa Trans (Transexual, Travesti ou Transgênero)

[] Pessoa com Deficiência (descrever o tipo de deficiência/suporte necessário):

_____, ____ de _____ de 2020
Local Dia Mês

Assinatura do(a) Candidato(a)

ANEXO 2. MODELO DE PROJETO DE PESQUISA

Orientação do projeto de Pesquisa a ser submetido pelos candidatos ao Mestrado Profissional em Administração como requisito obrigatório para a Fase II do processo seletivo.

Seu projeto de pesquisa será avaliado sob diversos aspectos pela Comissão de Seleção do NPGA/UFBA. Com o objetivo de orientar a elaboração desse documento apresentamos algumas informações gerais sobre o perfil do Mestrado Profissional em Administração (MPA), conforme parâmetros definidos pela CAPES/MEC. Uma das principais características desse programa de pós-graduação é o caráter aplicado da sua formação, o que implica a obrigatoriedade do candidato se preparar para elaborar uma proposta de pesquisa com características de Projetos de Intervenção/Desenvolvimento Organizacional. Isto implica privilegiar a articulação entre teoria e prática no campo da administração, com prioridade para a elaboração de proposições de instrumentos/processos/serviços que contribuam para melhorar a qualidade da gestão da Receita Federal.

Para além da perspectiva aplicada, o projeto de pesquisa deve apresentar, de maneira articulada, reflexões sobre a prática profissional e os referenciais teórico-analíticos que permitem uma compreensão mais ampliada das relações complexas das práticas e saberes administrativos. É importante ressaltar que nesta etapa do processo seletivo, essa proposta não impedirá que ocorram mudanças no tema-objeto, caso você seja aprovado.

Como seu projeto será avaliado sob diversos aspectos pela Comissão de Seleção do NPGA/UFBA é importante ressaltar que ao elaborar esse documento deve priorizar alguns aspectos mais relevantes, de modo a assegurar que elabore um texto claro, coerente, organizado e bem apresentado, dando atenção aos argumentos sobre seu objeto de estudo que devem ser apresentados de forma encadeada (sequencial e lógica).

Ademais, você precisa estar atento para integrar no texto uma breve fundamentação teórica para caracterizar domínio sobre a base científica necessária para o desenvolvimento do projeto. Não é esperado, nesse momento da seleção, que demonstre domínio pleno sobre os conceitos fundamentais, mas que revele conhecer alguns caminhos teóricos que deverão ser explorados durante sua formação e desenvolvimento da pesquisa. Também deve dar atenção especial à definição preliminar da metodologia que dará suporte a sua proposta, bem como ao cronograma de atividades para demonstrar que o tempo que terá para desenvolver o estudo (24 meses) será suficiente para assegurar a exequibilidade do projeto.

Antes de iniciar a elaboração do projeto, definir até duas (02) linhas de pesquisa onde seu projeto melhor se enquadra, conforme destacado no quadro abaixo:

1. Seleção da(s) Linha(s) de Pesquisa:

Conforme definido no projeto pedagógico, o MPA tem uma (01) área de concentração e 04 (quatro) linhas pesquisa. Escolha até duas (02) alternativas de linhas.

Área de Concentração: Administração

Linhas de Pesquisa

() **Linha 1 - Administração Pública e Sociedade**

Objetivo: Construir conhecimento sobre a administração pública e a gestão social, no contexto das sociedades contemporâneas, em suas múltiplas dimensões e perspectivas teóricas, considerando (a) a complexa relação entre interesses privados, públicos, coletivos, sociais e difusos e suas várias configurações na administração e gestão da res pública, bem como (b) o caráter transversal da questão ambiental, a problematização da relação entre natureza e sociedade no século XXI, modelos e instrumentos de gestão.

() **Linha 2 - Estudos Organizacionais**

Objetivo: Construir conhecimento sobre a organização a partir de diversas abordagens (epistemológicas, teóricas, ontológicas, metodológicas), temáticas (e.g. aprendizagem, gestão, justiça, carreira, liderança, estética, criatividade, empreendedorismo, comprometimento, entrenchamento) e contextos (e.g. cultural, artístico, solidário, social, público, empresarial)

() **Linha 3 - Educação, Aprendizagem e Gestão**

Objetivo: Construir conhecimento sobre a gestão educacional e o ensino-aprendizagem em Administração a partir de múltiplas perspectivas (avaliativa, experiencial, artística), teorias, metodologias, temáticas (e.g. estratégias de ensino-aprendizagem, educação empreendedora, administração, avaliação), recursos (e.g. culturais, estéticos, tecnológicos, vivenciais) e contextos (e.g. comunitário, organizacional, universitário, institucional, educação de base popular, educação básica)

() **Linha 4 - Tecnologia, Competitividade e Mercados**

Objetivo: Construir conhecimento sobre os fatores de competitividade empresarial frente às mudanças nos ambientes técnico, econômico e institucional e os desafios da contemporaneidade (e.g. inovação e aprendizagem, qualidade e meio ambiente), refletindo os desafios da conversão da produção científica em tecnologia, em técnica, sua incorporação nas decisões organizacionais, em suas várias escalas e dimensões, no cenário de competição da economia globalizada

2. Dados Gerais do Projeto

Título do Projeto (apresentar o título provisório do projeto de pesquisa. Máximo 3 linhas.)

Data de início:

Data final (prevista):

Área do conhecimento: Administração

Subárea do conhecimento: Administração Pública

Palavras-Chave (mínimo 3, máximo 5 palavras):

Esclarecimento: palavras-chave representam os temas principal e secundários que o projeto de pesquisa envolve.

2.1. Forma da “dissertação-projeto” (selecionar até duas (02) alternativas ou indicar outra forma)

Dissertação de Mestrado	Relatório Técnico	Projeto de Intervenção Organizacional	Projeto de Desenvolvimento Organizacional
—	—	—	—
Tecnologia em Gestão Pública	Manual/Protocolo	Norma ou Marco Regulatório	Desenho Curso de Formação Profissional
—	—	—	—

Outra (especifique): _____

2.2. Definição do campo empírico da Dissertação (selecionar uma das alternativas):

() Na organização na qual trabalha atualmente;

() Envolvendo um conjunto de organizações, incluindo aquela na qual trabalha atualmente.

2.3. Resumo

Esclarecimento: Descrever a essência da proposta, de forma resumida. Sugere-se um texto de parágrafo único (entre 100 e 500 palavras) que traduza, de forma concisa a motivação, objetivo, metodologia que será utilizada para o desenvolvimento do projeto. Não utilize tabelas, quadros, figuras ou fórmulas. O resumo pode ser dividido da seguinte forma: Justificativa, Objetivos, Metodologia, Resultados esperados.

3. Dados complementares do projeto

<p>3.1. Objetivo geral Esclarecimento(s): O objetivo deve traduzir a finalidade maior do projeto refletindo a essência/finalidade da pesquisa e dos resultados esperados. Sempre inicie a definição dos objetivos com verbos no infinitivo (exemplo: conhecer, investigar, analisar, compreender, etc. <u>Até 4 (quatro) linhas.</u></p>
<p>3.2. Objetivos Específicos Esclarecimento(s): Os objetivos específicos devem traduzir metas parciais da pesquisa que, ao serem cumpridas, levarão o projeto a alcançar o objetivo geral proposto. Tais objetivos devem informar as lacunas técnico-científicas que seu projeto de pesquisa visa preencher. Sugere-se definir entre 3 e 5 objetivos específicos apresentados na forma de itens (a); (b); (c); e (d).</p>
<p>3.3. Justificativa Esclarecimento(s): A justificativa é o espaço onde deve deixar clara a importância da proposta no âmbito acadêmico-científico e também no âmbito técnico/tecnológico. Dentre os diversos aspectos que precisam ser destacados, ressalta-se a importância de deixar claras as razões pelas quais o estudo proposto tem potencial de produzir contribuições para melhorar a gestão da organização onde atua. É fundamental que explicita a motivação pessoal e profissional para o desenvolvimento da pesquisa. <u>Até 20 (vinte) linhas.</u></p>
<p>3.4. Revisão da literatura ou revisão do estado da arte (sobre o tema) Esclarecimento(s): Nessa seção a expectativa é que se construa um texto coerente onde são citadas as pesquisas correlatas que foram recentemente desenvolvidas sobre o tema e, se possível, as que estão em desenvolvimento. Referenciar os principais trabalhos científicos relativos à proposta, situando claramente o estado da arte buscando referências atualizadas (a maioria deve ter menos de 5 anos de publicado) e coerentes com os objetivos do projeto. Detalhar alguns aspectos teóricos que a literatura ressalta como mais relevantes e principalmente práticos (dando, assim, a essa breve revisão aderência ao perfil de mestrado profissional) ainda não discutidos de forma exaustiva e adequada pela literatura, identificando possíveis brechas que não foram exploradas e estabelecendo relação com sua proposição. (20 citações para mestrado têm sido consideradas um número mínimo pelos manuais de normas acadêmicas). <u>Mínimo de 30 (trinta) e máximo 40 (quarenta) linhas.</u></p>
<p>3.5. Metodologia Esclarecimento(s): A metodologia deve trazer, de forma explícita, uma proposta para orientar a sequência de atividades (etapas) de estudos que irão permitir o cumprimento dos objetivos propostos e a elaboração final da pesquisa. É importante buscar uma íntima relação entre as abordagens teóricas, o cronograma de atividades propostas e a metodologia. A metodologia deve traduzir “como” cada um dos itens ou etapas do cronograma será realizado. Esse exercício o ajudará a ter um melhor dimensionamento do tempo associado a cada atividade e permite que reflita sobre a exequibilidade do projeto. <u>Mínimo de 30 (trinta) e máximo 40 (quarenta) linhas.</u></p>
<p>3.6. Resultados esperados, motivação e impactos previstos Esclarecimento(s): Este item deve detalhar o que se espera alcançar com o projeto proposto, ratificando a importância acadêmica destes resultados, levando em conta a possível publicação de artigos científicos para serem apresentados em congressos e até mesmo serem encaminhados para revistas qualificadas, a possibilidades de registro de propriedade intelectual (patentes, direitos autorais, registro de software, desenho industrial, etc.), a construção de proposta de intervenção que venha a contribuir para a melhor atuação da organização em que atua, além de outros produtos. <u>Até 20 (vinte) linhas.</u></p>
<p>3.7. Limitações e viabilidade do projeto de pesquisa Esclarecimento(s): Apontar os pontos fortes e possíveis dificuldades para o desenvolvimento do trabalho de pesquisa e relatar potenciais alternativas de superação (planos para solucionar os possíveis problemas). Procurar identificar e propor alternativas aos pontos críticos que possam comprometer a execução da proposta de trabalho. <u>Até 20 (vinte) linhas.</u></p>
<p>3.8. Referências bibliográficas Esclarecimento(s): Listar, de acordo com norma técnica brasileira (ABNT), as referências citadas ao longo do texto, que devem ser atualizadas (lembre-se que a maioria deve ter menos de 5 anos) e coerentes com a proposta de trabalho apresentada. Observar que compõem as referências bibliográficas apenas os <u>artigos, livros, teses e outras fontes</u> que foram citados ao longo do texto (não deve incluir leituras que pretende fazer no desenvolvimento da pesquisa). <u>Apresentar no mínimo de 20 citações.</u></p>

Observação Importante para os candidatos da RFB: Consultar sugestões de possíveis temas de pesquisa indicados abaixo por **Linhas de Pesquisas do Programa**. Ainda que o enquadramento do projeto a um dos temas sugeridos não seja obrigatório, conhecer possibilidades de temáticas o ajudará a escolher seu objeto de estudo considerando as prioridades da organização (Receita Federal). Mas registra-se que para o Programa serão bem-vindos temas novos pois possibilitarão ampliar e inovar nas proposições de análises.

Linha 1 - Administração Pública e Sociedade

- Empreendedorismo em organizações públicas
- Gestão e Planejamento Estratégico em Organizações Públicas
- Transparência Pública e Integridade Institucional
- Compartilhamento de Informações, Sigilo e Direito à Privacidade
- Gestão Fiscal e Financiamento Público no Brasil
- Gestão Orçamentária e Financeira na Administração Pública Federal
- Governança Pública na Administração Federal
- Gestão dos Créditos da Fazenda Pública Brasileira
- Prevenção e solução de Litígios Tributários

Linha 2 - Estudos Organizacionais

- Economia Comportamental Aplicada à Gestão de Tributos
- Fatores Motivacionais e Comprometimento dos Servidores Públicos
- Equipes Autogerenciáveis
- Liderança em Equipes Remotas
- Ambiente de Trabalho e Produtividade
- Análise do Clima Organizacional e Produtividade do Servidor Público
- Gestão de Talentos na Administração Pública
- Gestão de Conflitos, Relações Interpessoais e Produtividade
- Gestão e Desenvolvimento Organizacional
- Cultura, Estrutura Organizacional e Produtividade do Servidor Público

Linha 3 - Educação, Aprendizagem e Gestão

- Gestão do Conhecimento em Organizações Públicas
- Educação Fiscal e o Relacionamento com o Contribuinte
- Gestão de Capacitação Profissional Continuada na Administração Pública
- Gestão de Competências no Setor Público
- Gestão de Desempenho do Servidor Público
- Aprendizagem Organizacional e Organização de Aprendizagem em Organizações Públicas
- Gestão e Processos de Aprendizagens no Setor Público
- Design para o Ensino e Aprendizagem do Servidor Público

Linha 4 - Tecnologia, Competitividade e Mercados

- Metodologia de Roteirização de Procedimentos na Gestão Pública
- O Uso da Tecnologia da Informação nos Procedimentos Fiscais
- Ilícitos Aduaneiros e Cooperação Internacional
- Gestão de Mercadorias Apreendidas
- Comércio Exterior, Negociação Internacional e Integração Regional
- Gestão de Tecnologia da Informação no Setor Público
- O Teletrabalho como Inovação da Gestão Pública
- Reengenharia em Processos Críticos em Organizações Públicas
- Governança Digital no Setor Público
- Gestão da Inovação no Setor Público

ANEXO 3. GUIA PARA ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA PELA COMISSÃO AVALIADORA

Candidato(a):	
---------------	--

Critério	Significado	Nota (0 a 10)
1. Vinculação do tema com as linhas de pesquisa	O tema do trabalho tem vinculação com a área de concentração pretendida pelo candidato.	
2. Campo empírico	O campo empírico do trabalho é relevante do ponto de vista prático para a organização onde atua, justificando a elaboração de um projeto de dissertação profissional.	
3. Título-provisório	O título apresenta clareza e aderência à linha e tema de pesquisa selecionado	
4. Apresentação Argumentada do projeto	A caracterização e definição do problema estão formuladas de forma clara, precisa, com conceitos e hipóteses/pressupostos bem definidos e fundamentados na sua aplicação prática.	
5. Clareza dos objetivos	Os objetivos do projeto estão claramente definidos e sintonizados com a caracterização e definição do problema de pesquisa.	
6. Adequação da metodologia	As estratégias metodológicas (incluindo unidade de análise e os instrumentos de coleta de dados) estão bem definidas e mostram-se adequados para abordar o problema do projeto e alcançar os objetivos do trabalho. Apresenta viabilidade para sua realização no tempo previsto para a conclusão do curso.	
7. Expectativas do trabalho	O projeto apresenta as expectativas (resultados esperados, motivação e impactos) em relação aos processos e aprendizagens e aponta desafios e como enfrentá-los.	
8. Estrutura, Redação e apresentação do projeto	O projeto apresenta organização lógica entre as partes. O trabalho está apresentado com linguagem correta, clara e objetiva respeitando as normas gramaticais. As referências estão corretamente apresentadas.	
Nota (Média Aritmética Simples)		

Nome do avaliador: _____

Assinatura:



ANEXO 4. FORMULÁRIO (BAREMA) PARA ANÁLISE DO CURRÍCULO LATTES

Candidato:	
------------	--

1.	EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E DE PESQUISA (PESO 50%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
	Atuação como professor de ensino superior (por semestre)	1	5		
	Atuação profissional em gestão e/ou área técnica (por ano)	1	5		
	Atuação profissional em cargo de coordenação/gerência (por ano)	2	10		
	Atuação profissional em cargo de direção (por ano)	3	15		
	Participação em Conselho Superior e Conselho de Ética (por semestre)	1	3		
	Participação em comissões ou comitês	1	3		
	Coordenação de cursos de extensão, de pós-graduação ou de inovação (por ano)	1	2		
	Assessoramento de empresa incubadora ou júnior (por trabalho)	1	3		
	Assessoria técnica e consultorias autorizadas pela instituição (por trabalho)	1	3		
	Acompanhamento de turmas em eventos educacionais (por viagem)	1	2		
	Visitas técnicas orientadas com finalidade educativa (por visita)	1	2		
	Representação institucional para reconhecimento de Cursos (por trabalho)	1	2		
	Representação institucional em órgãos ou instituições de Ciência, Tecnologia e Cultura (por ano)	1	2		
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – pós-graduação	1	5		
	Orientação de trabalhos de conclusão de curso – graduação	1	3		
	Coordenação de pesquisa científica – concluída	2	6		
	Participação em pesquisa científica – concluída	1	2		
	Coordenação de pesquisa científica – em curso	1	2		
	Participação em pesquisa científica – em curso	1	1		
	Bolsa de pesquisa – nível médio	1	1		
	Bolsa de pesquisa – nível graduação	1	2		
	Bolsa de pesquisa – nível pós-graduação	1	3		
	Aprovação em concurso público na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	3		
	Aprovação em seleção pública na área educacional e/ou pesquisa - nível superior	1	1		

2.	PRODUÇÃO ACADÊMICA - ÚLTIMOS 5 ANOS (PESO 10%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes >= B2	5	15		
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica Qualis (**) Capes < B2	2	10		
	Artigos completos publicados em periódico de natureza científica sem Qualis Capes	1	3		
	Artigos publicados em anais de congressos científicos internacionais	2	6		
	Artigos publicados em anais de congressos científicos nacionais	1	2		
	Resumos publicados em anais de congressos científicos	1	1		
	Livro publicado (didático ou científico) - Autoria	10	20		

Livro publicado (didático ou científico) - Organização	5	10		
Capítulo de livro publicado (didático ou científico)	1	3		

3.	PRODUÇÃO TÉCNICA E OUTRAS ATIVIDADES (PESO 40%)	Pontos por item	Pontuação máxima (*)	Pontos obtidos	Nº da página
	Patente	15	15		
	Prêmios e Títulos	3	15		
	Elaboração de relatório técnico	3	15		
	Elaboração de relatório de pesquisa	1	5		
	Elaboração de material didático (ex. apostila de EAD)	2	10		
	Organização de eventos científicos	1	5		
	Participação em banca examinadora	1	5		
	Avaliação de artigos científicos para periódicos	1	5		
	Avaliação de artigos científicos para congressos	1	2		
	Participação em Congressos, Simpósios, Encontros da área	1	1		

TOTAL:

OBS.: (*) Número de pontos máximo obtido pelo candidato, independentemente do número de ocorrências do item avaliado, quando houver;

(**) Será considerada a pontuação do Qualis CAPES para a área de Administração. Na ausência de pontuação na área será considerada a classificação com maior pontuação disponível.



ANEXO 5. GUIA PARA ARGUIÇÃO DO CANDIDATO PELA COMISSÃO AVALIADORA

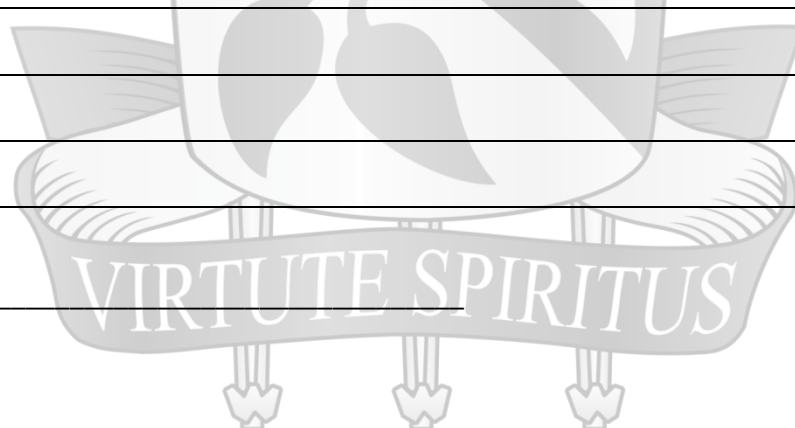
Candidato(a):	
---------------	--

Critérios	Significado	Avaliação	
		Peso	Nota (0 a 10)
1. Defesa do projeto	O candidato demonstrou segurança e objetividade ao responder às questões referentes ao tema de pesquisa.	15%	
	O candidato demonstrou um grau desejável de conhecimento sobre a operacionalização do projeto de pesquisa.	15%	
2. Vinculação do curso ao projeto de vida pessoal e profissional	O candidato respondeu de forma objetiva sobre a importância do curso para o seu projeto de vida pessoal e profissional a curto e médio prazo.	20%	
3. Compromisso e condições para realizar o curso.	O candidato demonstrou ter condições para comprometer-se com as normas e exigências do curso, assim como demonstrou conhecimento sobre seu papel para o sucesso do programa.	30%	
4. Capacidade de argumentação	O candidato respondeu às questões de forma articulada e concisa, demonstrando raciocínio lógico e capacidade de argumentação.	20%	
Total		100%	

OBSERVAÇÕES

Nome do Avaliador: _____

Assinatura: _____

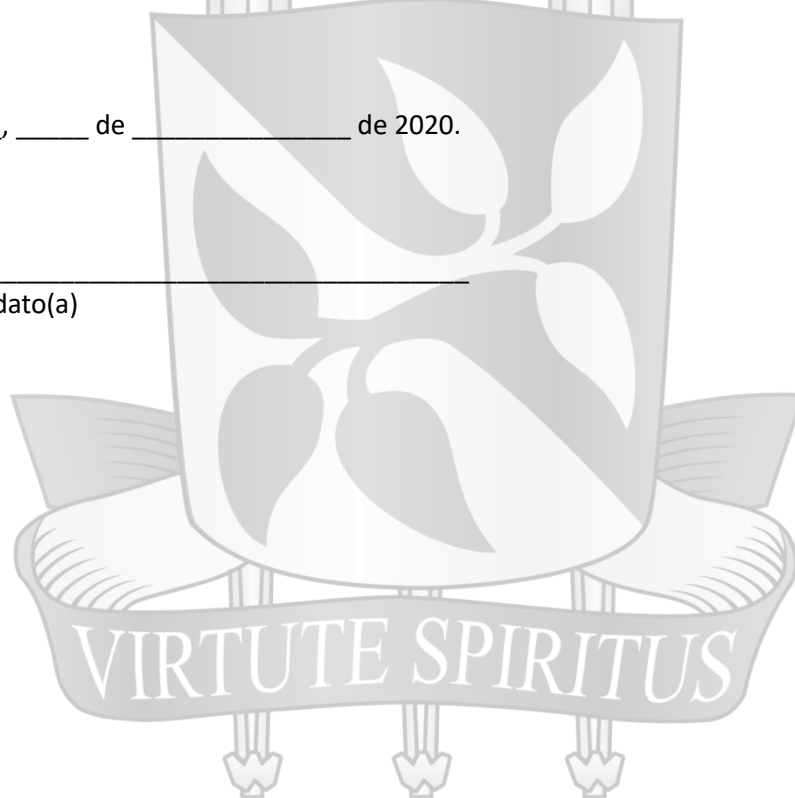


ANEXO 6. TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, CPF nº _____, assumo o compromisso quanto ao cumprimento das tarefas e responsabilidades, incluindo a disponibilidades para realização de atividades à distância (remotas, online e EAD) e presenciais em Salvador/BA, bem como a disposição do tempo necessário às atividades à distância conforme cronograma de aula previsto no Anexo 8, sendo de minha responsabilidade, garantir o acesso de qualidade à internet e dispor de computador (desktop ou notebook) com câmera e microfone (integrados ou não) para realização do **Curso de Mestrado Profissional em Administração**, promovido pela Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia (EAUFBA), por meio do Núcleo de Pós-Graduação em Administração (NPGA),

_____, ____ de _____ de 2020.

Assinatura do(a) Candidato(a)



ANEXO 7. TERMO DE COMPROMISSO (candidato à vaga da RFB)

Mestrado Profissional em Administração (MPA)

TERMO DE COMPROMISSO

Eu, _____, matrícula Siape nº _____, ocupante do cargo de _____, lotado na _____ e com exercício na _____, comprometo-me a frequentar, até a conclusão, o **Mestrado Profissional em Administração**, no período provável de dezembro/2020 a novembro de 2022, promovido pela 5ª Região Fiscal em parceria com a Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Por este termo, firmo o compromisso de ressarcir à Receita Federal do Brasil o valor de até R\$30.315,79 (trinta mil, trezentos e quinze reais e setenta e nove centavos), correspondente ao investimento total do curso, por vaga, em caso de desistência injustificada, após o início da ação; reprovação por motivo de frequência; e desligamento por iniciativa da instituição promotora do evento, no caso em que o servidor demonstrar comportamento inadequado, conforme estabelecido nos artigos 20 e 21 da Portaria RFB Nº 128, de 04 de fevereiro de 2013.

Comprometo-me ainda a atender os requisitos constantes do art. 33, inciso I, alíneas “i”, “j” e “k” da Portaria 128, de 4 de fevereiro de 2013, quais sejam: informar à Comissão de Pós-Graduação (CPG), quando for o caso, o tema escolhido para o trabalho de conclusão de curso, assim que definido pelo servidor em conjunto com professores e/ou tutores, para fins de acompanhamento; apresentar ao titular de sua unidade, no decorrer do Programa de Pós-Graduação, informações que permitam o acompanhamento dos trabalhos desenvolvidos; e realizar apresentação do trabalho de conclusão do curso ou de projeto, junto ao titular da unidade, ressaltando as conclusões e aplicabilidade nas áreas de atuação da Secretaria Especial da Receita Federal do Brasil – RFB.

_____, de _____ de 20____.

(Assinatura digital do servidor)

ANEXO 8. CRONOGRAMA DE AULAS (previsão)

O curso tem previsão para ocorrer entre o período de janeiro de 2021 a novembro de 2022 (24 meses de duração das disciplinas e defesa da dissertação).

MÓDULO 1 - 1º encontro				
SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINAS	CH (remota/online sincrônica)	CH EAD (Moodle UFBA)
1 (01 a 06/02/21)	08h às 12h 13h às 17h	Estado e Sociedade	12	22
		Organizações Contemporâneas	12	22
1 (02 e 03/02/21)	17:30h às 21:30h	Projeto de Análise e Intervenção Organizacional (PAIO I)	04	04
2 (22 a 27/02/21)	08h às 12h 13h às 17h	Indivíduos e Organizações	12	22
		Finanças	12	22
2 (23 e 24/02/21)	17:30h às 21:30h	Projeto de Análise e Intervenção Organizacional (PAIO I)	04	04
Carga horária			152 horas	
MÓDULO 2 - 2º encontro				
SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINAS	CH (*presencial)	CH EAD (Moodle UFBA)
3	08h às 12h 13h às 17h	Marketing e Comunicação	24	10
		Gestão Estratégica	24	10
4	08h às 12h 13h às 17h	Gestão de Tecnologia da Informação	24	10
		Tópicos Especiais em Administração	24	10
Carga horária			136 horas	
MÓDULO 3 - 3º encontro				
SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINAS	CH (*presencial)	CH EAD (Moodle UFBA)
5	08h às 12h 13h às 17h	Métodos Quantitativos	24	10
		Métodos Qualitativos	24	10
6	08h às 12h 13h às 17h	Optativa 1**	24	10
		Optativa 2**	24	10
5 e 6	17:30h às 21:30h	Projeto de Análise e Intervenção Organizacional (PAIO II)	16	0
Carga horária			152 horas	
MÓDULO 4 - 4º encontro				
SEMANA	HORÁRIO	DISCIPLINAS	CH (*presencial)	CH EAD (Moodle UFBA)
7	08h às 12h	Projeto de Análise e Intervenção Organizacional (PAIO III - Normalização)	12	0
7	13h às 17h			
7	08h às 12h 13h às 17h	Projeto de Análise e Intervenção Organizacional (PAIO IV - Qualificação dos Projetos)	24	0
7	08h às 12h			
Carga horária			36 horas	
MÓDULO 5 – Defesa de Dissertação				
A defesa individual das dissertações está prevista para ocorrer entre os meses de agosto de 2021 a julho de 2022 e será através de videoconferência.				
Carga horária Total = 476 horas				

**A disciplina optativa será definida pela Receita Federal do Brasil e será obrigatória para todos os alunos.

As aulas acontecerão inicialmente na modalidade remota (online), em sala virtual aberta em uma plataforma digital específica ou plataforma Moodle UFBA.

*As aulas presenciais acontecerão imediatamente após o encerramento da suspensão das atividades acadêmicas da UFBA, atualmente vigente em nossa Universidade (Portaria nº 103 de 19/03/2020), sob as condições a serem definidas por suas instâncias máximas de decisão.

As aulas do 2º ao 3º encontro serão realizadas de 2ª (segunda-feira) a sábado, em duas semanas consecutivas, se autorizado a realização de aulas presenciais.

As aulas do 4º encontro serão realizadas de 2ª (segunda-feira) a sábado, em uma única semana.

As aulas presenciais serão realizadas na Escola de Administração da Universidade Federal da Bahia na Av. Reitor Miguel Calmon, s/n, Vale do Canela, Salvador, Bahia.

